

**XIV ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI BARCELOS -
PORTUGAL**

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

S678

Sociologia, antropologia e cultura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Benjamin Xavier de Paula; Marcos Leite Garcia. – Barcelos, CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-206-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito 3D Law

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Sociologia. 3. Antropologia e cultura. XIV Encontro Internacional do CONPEDI (3; 2025; Barcelos, Portugal).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BARCELOS - PORTUGAL

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA

Apresentação

Apresentação

Esta publicação reúne os artigos científicos apresentados no GT Sociologia, Antropologia e Cultura no XIV Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa em Direito (CONPEDI), que teve lugar no Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA) na cidade de Barcelos, em Portugal, e faz parte de uma série de eventos internacionais organizados pelo CONPEDI em diferentes partes do mundo.

Esse evento, como todos os demais eventos internacionais, traz consigo um elemento novo, e fundamental para a consolidação da pesquisa jurídica no Brasil, que é a coordenação conjunta entre pesquisadores brasileiros e internacionais, possibilitando o intercâmbio científico e fomentando a cooperação internacional na área do Direito.

O primeiro trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Daniela Zilio , Marcos Leite Garcia e Liton Lanes Pilau Sobrinho intitulado “A morte e o olhar humano em perspectiva histórica”, trata-se de um estudo que busca entender historicamente e socialmente o olhar humano sobre a morte no decorrer dos tempos e, analisar a ideia da morte na atualidade, por meio método de pesquisa dedutivo e da pesquisa documental.

O segundo trabalho da autoria de Yasmin Rodrigues de Almeida Trindade e Johan trindade intitulado “No meio do ambiente prisional: a central de audiências de custódia do Rio de Janeiro” consiste na descrição e análise de um espaço judiciário, a Central de Audiências de

do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Coerentes com este espírito, os artigos apresentados neste GT representam uma contribuição dos/as investigadores/as brasileiros e internacionais para a consolidação da internacionalização da pesquisa jurídica e para a produção do conhecimento científico altamente qualificado com grande potencial para inserir na área do Direito, novos estudos capazes de influenciar a prática jurídica e a formação de novos juristas comprometidos com o enfrentamento dos problemas e dilemas que assolam a sociedade brasileira e mundial.

Profº Drº Benjamin Xavier de Paula - Universidade de Brasília (UnB)

Profº Drº Marcos Leite Garcia - Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

(coordenadores)

A MORTE E O OLHAR HUMANO EM PERSPECTIVA HISTÓRICA

DEATH AND THE HUMAN GAZE IN HISTORICAL PERSPECTIVE

Daniela Zilio ¹

Marcos Leite Garcia ²

Liton Lanes Pilau Sobrinho ³

Resumo

O objetivo geral do presente artigo é entender historicamente e socialmente como se deu o olhar humano sobre a morte no decorrer dos tempos. Neste norte, os objetivos específicos são: estudar a visualização histórica da morte na pré-história e na idade antiga; examinar o olhar humano sobre a morte na idade média; investigar o mesmo olhar humano na idade moderna e na idade contemporânea; por fim, analisar a ideia da morte na atualidade. Como resultado da pesquisa, tem-se que: as discussões acerca do fim da vida representam, não somente na atualidade, mas, há muito, o espírito da dificuldade da ideia de lidar-se com a finitude. Entretanto, a visão que o ser humano tem sobre a morte não segue um caminho linear, ou seja, o fim da vida já foi mais ou menos naturalizado ou estigmatizado no decorrer dos tempos e a depender do local em que as pessoas estão inseridas, e do desenvolvimento social do grupo ou da civilização de que se está falando. O estudo segue o método de pesquisa dedutivo, e a técnica de pesquisa é a documentação indireta. A pesquisa é qualitativa.

Palavras-chave: Morte, Finitude, Perspectiva histórica, Seres humanos, História

Abstract/Resumen/Résumé

The general objective of this article is to understand historically and socially how the human view of death has evolved over time. In this regard, the specific objectives are: to study the historical view of death in prehistory and ancient times; to examine the human view of death in the Middle Ages; to investigate the same human view in the modern age and in the contemporary age; and finally, to analyze the idea of death today. As a result of the research,

are inserted, and the social development of the group or civilization in question. The study follows the deductive research method, and the research technique is indirect documentation. The research is qualitative.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Death, Finitude, Historical perspective, Human beings, History

INTRODUÇÃO

O tema do presente artigo é a visualização histórica da morte, pelo homem, através dos tempos. Busca-se, assim, responder o problema de pesquisa consubstanciado no questionamento: historicamente e socialmente, como se deu o olhar humano sobre a morte, no decorrer dos tempos?

O objetivo geral é entender historicamente e socialmente como se deu o olhar humano sobre a morte no decorrer dos tempos. Quanto aos objetivos específicos, são: estudar a visualização histórica da morte na pré-história e na idade antiga; examinar o olhar humano sobre a morte na idade média; investigar o mesmo olhar humano na idade moderna e na idade contemporânea; por fim, analisar a ideia da morte na atualidade. Para o perfeito deslinde da argumentação, o texto será dividido em seções, cada uma delas correspondendo a um objetivo específico da pesquisa descrito acima. Para tanto, os autores de base utilizados são: Philippe Ariès, Numa Denis Fustel de Coulanges, Edgar Morin, Martin Heidegger, Émile Durkheim, sem prejuízo de tantos outros.

Justifica-se a escolha do tema uma vez que ele tem relevância social, antropológica e histórica e é a base para construções teóricas e práticas acerca de temas de fim de vida em perspectiva jurídica e bioética (como no exemplo da eutanásia e/ou do suicídio assistido).

O estudo segue o método de pesquisa dedutivo. A técnica de pesquisa empregada é a documentação indireta em que os dados possuem natureza bibliográfica e são obtidos mediante a leitura de livros, artigos de periódicos, entre outros. A pesquisa será, ainda, exploratório-explicativa e qualitativa.

1 NECESSÁRIA CONTEXTUALIZAÇÃO ACERCA DO OLHAR SOBRE A MORTE AO LONGO DOS TEMPOS

Traz-se à voga, com Negrini (2014), que a morte é de fato um dos temas mais delicados e de maiores controvérsias, tanto na história quanto em termos culturais da humanidade. Note-se, ainda, que ela pode ser considerada enquanto elemento estrutural para que o homem possa se entender, eis que o ser humano promove o seu reconhecimento a partir da ideia da tentativa do conhecimento quanto à sua finitude. Segundo se aufere, a vida humana compreende-se a partir da própria significação que se atribui à morte. Ainda, a adaptação à ideia da morte promove alicerces para a vivência humana, também de acordo com Georg Simmel (2018).

Isso porque, certamente, entendendo que é um ser finito e que, cedo ou tarde passará para a inexistência, o homem, em geral, tende a se compreender a partir dessa ideia. É certo que às vezes essa compreensão, historicamente, passou pela ideia da naturalidade e, às vezes, ou na maioria das vezes, causou medo e distanciamento no que tange a refletir o assunto ou vivenciá-lo por inteiro em uma perspectiva de enfrentamento da morte do ponto de vista positivo do entendimento da palavra.

Neste norte, corrobora-se com o disposto por Giacoia Júnior acerca da ponderação sobre a morte:

Nesse sentido, é fundamental observar que a maneira como uma determinada sociedade se posiciona perante à morte e os seus mortos desempenha um papel decisivo na constituição e na manutenção de sua própria identidade coletiva, na medida em que essa integração da morte e da relação com ela constitui um dos elementos mais relevantes para a formação de uma tradição cultural comum (Giacoia Júnior, 2005, p. 14-15).

Perceba-se que até mesmo a constituição social passa pelo reconhecimento existente a partir da ideia da morte. A projeção que se dá a tal fato da vida em sociedade molda o modo de viver em determinado lugar e tempo e interfere tanto na percepção do privado quanto na percepção do público. Aqui é necessário, assim, que se apresente os caminhos a que passou a história no desenvolvimento do discernimento acerca da morte até chegar-se ao momento do hodierno entendimento acerca do tema.

2 PONTUAÇÕES ACERCA DA MORTE EM UMA ANÁLISE HISTÓRICA

Para o princípio, insta explicitar que a resposta ao questionamento acerca da natureza da morte sofre modificações conforme o curso do desenvolvimento social, correspondendo a estágios. Em cada uma das etapas, também há especificidades de acordo com os grupos sociais envolvidos, de modo que os ideais da morte e a ritualística correspondente se tornam um dos aspectos de socialização. As ideias e as ritualísticas similares unem as pessoas, ao passo que caso sejam divergentes, segregam grupos. Há claras diferenças levando-se em consideração as crenças que as pessoas, ou os grupos de pessoas, mantiveram no decorrer dos séculos para a adaptação à sistemática da morte e sua ameaça sem intermitência em relação às vidas (Elias, 2001).

Assim, “As atitudes dos homens diante da morte são reflexos da sociedade, da temporalidade e da cultura em que estão inseridos” (Negrini, 2014, p. 30). É nessa perspectiva

que se passa a ponderar o perecimento, até porque em cada época de cada civilização, a vida está em relação próxima ao sentido que se atribui à morte (Simmel, 2018).

2.1 A MORTE NA PRÉ-HISTÓRIA E NA IDADE ANTIGA

No contexto ocidental, Philippe Ariès realizou um mergulho histórico sobre a visão da morte ao longo dos tempos que culminou em escritos importantíssimos, inclusive juridicamente. Assim, Ariès (2014) parte do que denomina de morte domada, historicamente compreendida na Idade Média (Ariès, 2014), até aquilo que concebe como morte invertida, alocada no início do século XX. Antes disso, na antiguidade, a morte também sempre foi companheira quando o tema é o entendimento de uma passagem que marca o fim da vida, ao menos do jeito como era compreendida nessa existência. Desde as sociedades primitivas, no entanto, ela foi vivenciada e experimentada ritualisticamente de algum modo pelo ser humano.

Ainda nas sociedades primitivas, naquilo que se pode conceber como pré-história, os seres humanos conviviam com aquilo que se pode delimitar de presença da morte, de modo que os mortos como que conduziam atividades básicas como caçar, pescar ou colher, de tal forma que tais atividades eram fruto do que se concebia como uma intervenção dos antepassados já mortos (Morin, 1978). Nas sociedades primitivas, ainda, imperava o medo da morte e, tanto é assim que uma das piores punições aos seres daquele tempo era a expulsão de suas tribos ou clãs, pois isso, inegavelmente, à época, poderia conduzir ou pelo menos favorecer a ocorrência da morte de quem quer tivesse sido expulso (Wolkmer, 1996).

A questão relacionada a quem pertence a vida, segundo Macho (2021), assim como a questão da disponibilidade da vida e de seu fim, possivelmente não foi pensada pelas culturas pré-históricas. Assim, no que concerne a esse viés de análise da morte, há o pressuposto de dois conceitos que somente foram desenvolvidos durante a revolução agrícola. O primeiro é o conceito de propriedade e o segundo é o conceito de distinção social, relacionada à dominância e ao parentesco. Aí é que pode ser questionada a vida, a própria morte, e a sensação de pertencimento da morte a si ou aos seus (pais, ascendentes, ancestrais, comunidade).

Sobre o tema na antiguidade (Idade Antiga), importante trazer os ensinamentos de Coulanges (2006) que estudou a morte na perspectiva existente durante os tempos entre o corpo e a alma, de modo a esclarecer a visão histórica do tema especificamente na humanidade antiga.

Conforme esclarece o autor, para as tradições indo-europeias, houve a percepção de que depois da vida atual tudo se acaba para o homem, muito embora antigas gerações, anteriores à presença dos filósofos, acreditem haver uma existência após aquela que se está vivendo, de

modo que a morte não dissolveria a existência, mas se configuraria em uma mudança de vida, como que uma vivência da alma ainda junto aos homens, na Terra. Acreditava-se que a alma dessa segunda existência permanecia unida ao corpo, como que pairando sobre a sepultura. Percebe-se, ainda, o caráter sagrado atribuído aos mortos na antiguidade, sendo-lhes oferecidas oferendas e mantimentos, esses últimos, acreditava-se, eram necessários a essas almas. Note-se que na Grécia, os mortos foram inclusive chamados de deuses subterrâneos e em Roma de deuses manes (Coulanges, 2006).

Assim, o homem, após da morte, era tido por pessoa feliz e divina, desde, porém, que os vivos lhe oferecessem com frequência banquetes públicos. Caso as ofertas parassem, o morto seria rebaixado a uma esfera inferior, passando a ser considerado um verdadeiro demônio, desgraçado e malfazejo, nas palavras de Coulanges (2006). Isso acontecia pois no momento em que as antigas gerações iniciaram a imaginar a vida futura, não imaginaram recompensas ou castigos, acreditaram, assim, que a felicidade do morto não estava atrelada à conduta que ele havia tido em vida, senão àquela que seus descendentes tinham a respeito dele. Por esse motivo cada pai esperava, para a sua posteridade, a série majestosa de banquetes fúnebres, que tinha por intuito assegurar a seus manes (deuses, mortos) repouso e felicidade (Coulanges, 2006).

Destarte, acreditou-se por muito tempo que durante a segunda existência do ser, na morte, a alma prosseguia unida ao corpo, conforme relatado. Tais crenças são extremamente antigas, datando de um tempo remoto, porém delas restam testemunhos autênticos. Conforme afora-se, tais testemunhos são os ritos fúnebres, remanescentes dessas crenças primitivas. Os ritos fúnebres demonstram de modo bastante claro que quando os povos antigos citados colocavam um corpo na sepultura, acreditavam piamente que estavam a enterrar algo vivo. Em Coulanges (2006), vislumbra-se que Virgílio descreveu com precisão e escrúpulo as cerimônias religiosas, de modo a terminar de narrar os funerais de Polidoro com palavras semelhantes a “encerramos a alma do túmulo”, expressão encontrada igualmente em outros contemporâneos pensadores. Não se entende que elas tenham correspondido à ideia que esses escritores tinham da alma, mas, de que, desde tempos considerados imemoriais, tal crença permanece na linguagem, atestando antigas crenças populares (Coulanges, 2006, p. 12).

Outrossim, o autor ainda esclarece, acerca da morte na Idade Antiga, que se percebe inclusive pelos escritores da época a forma nítida de como o homem tinha muito medo de que após o seu fenecimento não fossem observados os ritos fúnebres típicos da época. A inquietação era tanta que se tinha menos medo da morte do que propriamente da privação da sepultura, uma vez que da sepultura dependia o repouso e a felicidade eterna. Exemplificativamente, ressalta-se que os atenienses chegaram a matar os generais que, após uma vitória naval, negligenciaram

a sepultura dos mortos. Os generais explicitados, discípulos dos filósofos, em hipótese distinguiram a alma do corpo, conforme Coulanges (2006), e como não confiavam que a sorte da alma estivesse ligada à do corpo, “julgaram de pouca importância que um cadáver se decompusesse na água ou na terra” (Coulanges, 2006, p. 14). Entretanto, a plebe, ainda em Atenas, restava fiel às antigas crenças, acusando os generais de impiedade, de modo que fossem condenados à morte. Note-se que a vitória dos generais salvou Atenas, porém, de acordo com a crença, pela negligência deles haviam se perdido milhares de almas. “Os parentes dos mortos, pensando nos longos suplícios a que estavam condenadas aquelas almas, apresentaram-se ao tribunal vestidos de luto, e pediram vingança” (Coulanges, 2006, p. 14).

Ainda, conforme Reckziegel e Coninck (2021), houve maior publicização da morte nos tempos antigos do que acontece atualmente em que ela é censurada. Tal censura se caracteriza pelo afastamento das pessoas que estão em processo de morte do convívio social, já que, costumeiramente, são confinados em hospitais em que vivem em situação de isolamento “sob o argumento da oferta de melhores condições de higiene” (Reckziegel; Coninck, 2021, p. 13-14). A ritualística hodierna, segundo as autoras, nada auxilia no enfrentamento das emoções do luto, e de outro modo, ela ainda impossibilita que as emoções e os sentimentos inerentes ao luto possam ser manifestados. O que difere os rituais religiosos antigos dos seculares é o fato de que “aqueles permitiam o alívio das angústias dos crentes na medida em que viam a expressa preocupação das outras pessoas. Estes já não mostram significado pela censura às manifestações sentimentais” (Reckziegel; Coninck, 2021, p. 13-14).

2.2 A MORTE NA IDADE MÉDIA

No que tange ao período da Idade Média, próximo período de indispensável análise e menção, de início impende enfatizar que a morte foi tida de certo modo como um fenômeno comum, ou seja, costumeiro, causando um sofrimento suportável, conforme Rodrigues (2006).

Nesta senda, na alta Idade Média, ainda, a morte foi encarada enquanto um fenômeno vivido por cada indivíduo no âmbito familiar, no leito, juntamente aos familiares. Junto com a morte ocorriam rituais que deviam ser seguidos e a mais relevante preocupação no que concerne ao perecer, era a ideia de não morrer de forma súbita, sem que fossem cumpridos os ritos esperados do combalido (Pona, 2015). Trata-se de uma perspectiva domesticada da morte, em que ela ocorre prioritariamente no âmbito familiar, naquilo que Ariès (2014) relaciona enquanto de fato aguardada no leito, com ritualísticas próprias, ainda que não excessivamente eivada de emoção, típica da morte em tempos atuais, como regra.

Nesse período, assim, há a representação de que a morte está interconectada com a vida, de modo que se expressa aqui um jeito específico de morrer, calcado na ideia de que todos morrem. Aquela morte conhecida como a morte domesticada (Ariès, 1989). Essa morte pode ser representada como a morte integrada na vida, à qual não se questiona, porém se aceita como fato de que todos morrem (Oliveira, 2018).

Para Ariès (2014), a característica essencial da morte domesticada é o fato de que havia tempo de que ela fosse percebida, ainda mais pelo próprio moribundo, que avaliava melhor do que ninguém o tempo que ainda lhe restava. Claro que há certo caráter tido por sobrenatural nessa sabedoria, o que foi descoberto tempos depois, mas a fronteira incerta entre o natural e o sobrenatural foi relevante nessa época. Importante relacionar, ainda, para esse momento, os ensinamentos de Montaigne (1996, p. 94): “A meta de nossa existência é a morte; é este o nosso objetivo fatal. Se nos apavora, como podemos dar um passo à frente sem tremer?”.

Na mesma senda, ressalta Oliveira (2018, p. 124):

A morte advertia de que aconteceria, seja por sinais naturais ou por íntima convicção de que estava por acontecer, iniciando-se uma ritualidade que caracterizava o ato de morrer. Nesse ritual, aquele que morreria era o ator principal, a família tinha presença maciça, ocorria no próprio quarto do moribundo, quando os presentes faziam evocação da vida dele e ele se despedia, pedia perdão e, pela intervenção da religiosidade, confessava e recebia os manejos espirituais finais do sacerdote.

Note-se a ideia do saber inconsciente ou, quiçá, místico por trás da convicção de que a morte estava próxima, neste momento. Veja-se ainda o protagonismo do ser que estava a morrer, e da presença dos seus em todo esse processo. Até o local da morte era pensado, no sentido de evocar a vida e se despedir dela, como que em um ritual de passagem.

Há que se mencionar aqui diretamente as palavras de Ariès (2014) quanto à ideia de domesticação da morte:

É por essa razão que, ao chamarmos essa morte familiar de morte domada, não queremos dizer com isso que antes ela tenha sido selvagem e, em seguida, domesticada. Queremos dizer, pelo contrário, que ela se tornou hoje selvagem, enquanto anteriormente não o era. A morte antiga era domada (Ariès, 2014, p. 37).

Aqui Ariès (2014) introduz claramente o seu norte de como a morte é vista nos tempos hodiernos, quanto à forma de olhá-la mas não vê-la frente a frente, com enfrentamento, conforme será reportado nos próximos parágrafos e igualmente em tempo oportuno do estudo.

Em relação à baixa Idade Média, o homem percebeu a noção da morte de si mesmo. Isso por volta dos séculos XI e XII (Oliveira, 2018). Não há, aqui, uma atitude nova, mas uma mudança no que ela representa. Assim, pode-se perceber que:

[...] alguns fatores influenciaram nessa mudança de consciência, mas atribui como marco a mudança da compreensão do Juízo Final. Começa-se a se difundir a ideia do Juízo Final, que até então não era muito contemplada na consciência coletiva, pois se tratava de algo que aconteceria num dia distante. Nessa fase, modifica-se a antiga crença de que o momento de lidar com o Juízo Final seria num momento muito posterior à morte, quando todos juntos seriam julgados, e o Juízo Final é trazido para o momento imediato após a morte, e daí ocorrer a individualização, pois não haverá um único dia para o Juízo Final ocorrer, mas cada qual terá o seu próprio Juízo Final. Essa individualização implica a aproximação da relação entre a morte e a biografia do moribundo, pois precisava encontrar a justificação de seus pecados naquele momento (Oliveira, 2018, p. 125).

O julgamento do fim da vida, expresso por Philippe Ariès (2014), teve ocorrência marcada desde o século XIV, mas ainda no século XV, XVI e XVII. Perante aquilo que foi concebido por juízo final, assim, é que se percebeu a morte como fenômeno individuado e pertencente a cada pessoa. Isso foi importante, por exemplo, para que as sepulturas fossem individualizadas, como de fato passaram a ser (Ariès, 1989).

Do mesmo modo como ocorre na alta Idade Média, aqui a morte ocorre ainda no seio familiar, com a mesma ritualística. Porém o que muda é a consciência da morte sobre si mesmo e a angústia de enfrentar o julgamento final, o que confere maior dramaticidade a esse ato (Fürst, 2018).

Aqui uma passagem chama a atenção quando Ariès (2014) relata a ritualística da dança macabra. O autor a descreve como “uma ronda sem fim, em que se alternam um morto e um vivo” (Ariès, 2014, p. 151). Assim, de acordo com o que se afigura, os mortos são os responsáveis pela condução do jogo e são os únicos que dançam. O objetivo dessa ritualística é, ao mesmo tempo, lembrar a incerteza da hora da morte e, do mesmo modo, a igualdade de todos os homens diante desse evento certo e agora individualizado na mente humana.

Note-se, então, que quer seja pelo lugar da morte ou pelas pessoas que participam do processo de morrer, não há essencialmente algo de novo se comparado à morte domada. Porém, a ideia de tomar consciência da própria morte, e do julgamento da vida vivida com efeito para a ida ao Reino dos Céus ou ao inferno passa a trazer um sentimento de angústia, de modo a que a morte passe a ser algo indesejado. É perante essa atitude que há o começo da perda de lugar da morte e do morrer, em vida (Fürst, 2018).

Segundo Pona (2015), do mesmo modo que a Igreja Católica cresceu política e economicamente entre o século XI e o século XVI, a influência também se deu quanto à vida

dos particulares e o modo de se vislumbrar a morte, inclusive no que se relaciona ao modo de percepção aqui exaltado da morte de si mesmo.

Os próximos períodos históricos de visualização da morte continuam a denotar as diferenças percebidas no que concerne à sua percepção. Adentra-se, agora, primeiro na Idade Moderna e posteriormente na contemporaneidade.

2.3 A MORTE NA IDADE MODERNA E NA IDADE CONTEMPORÂNEA

A próxima fase estudada e explanada por Ariès (1989) e Ariès (2014) diz respeito à morte distante e a morte próxima. A fase, assim, marca a transição do Renascimento à Idade Moderna, momento em que a ciência teve grande intensificação e modificou não somente o lugar da morte, como as pessoas participantes desse momento e a tomada de consciência que se passou a ter do processo de morrer, eis que já se tomou conhecimento da brevidade da vida (Oliveira, 2018).

Aqui, Ariès (2014, p. 397) explicita claramente que “Não é, pois, o momento da morte nem na proximidade da morte que se torna necessário pensar nela. É durante toda a vida.” Aqui, ainda, percebe-se o grande medo da morte, de modo que a antiga familiaridade que se tinha com o perecimento, cede espaço para o pavor que se tem dela. O lugar da morte passa do seio familiar para o frio hospitalar, e modifica-se a ritualística do momento, de acordo com Ariès (2000) e Fürst (2018). A morte deve, assim, ser combatida, conforme Oliveira (2018).

Extrai-se da obra de Ariès (2014, p. 398):

Mas que vida? Não importa qual. Uma vida dominada pelo pensamento da morte, e uma morte que não é o horror físico ou moral da agonia, mas o oposto da vida, o vazio da vida, incitando a razão a não se apegar a ela: eis porque existe uma relação estreita entre viver bem e bem morrer.

A etapa subsequente refere-se à morte do outro, iniciada a partir do século XVIII¹. Aqui, a morte é exaltada, de modo a romantizar-se a morte do próximo (Ariès, 1989). Ainda, a ideia do repouso após a morte misturava-se a outras ideias, mais novas, de eternidade e de reunião fraternal, conforme Ariès (2014).

¹ Para Simmel (2009), os problemas mais marcantes da vida moderna são oriundos da pretensão do indivíduo de “resguardar a autonomia e a peculiaridade da sua existência em face das prepotências da sociedade, da herança histórica, da cultura exterior e da técnica da vida” (Simmel, 2009, p. 3). Assim, se o século XVIII apelou à emancipação dos liames historicamente nascidos no Estado, na religião, na moral e na economia, para que o homem pudesse se desenvolver sem obstáculos, no século XIX, para além da pura liberdade, reivindicou-se a especificidade humana da divisão do trabalho da produção, que torna incomparável e sempre que possível indispensável o indivíduo, porém o condiciona ao adimplemento por parte de todos os demais.

Finalmente, chega-se à fase da morte invertida, a morte do século XX. Percebe-se a morte não mais como parte da vida, de modo que os rituais foram reduzidos de tal forma a que mal se notasse a passagem da morte (Fürst, 2018) por quem antes acompanhava tudo muito de perto: os familiares que o faziam no âmbito do lar. “Não há lugar sequer para o luto, e sua expressão estão em vias de extinção – tanto que já não se observa o antigo costume de usar roupas escuras por diversos dias” (Oliveira, 2018, p. 129). Até os funerais ocorrem de modo extremamente discreto (Ariès, 2014).

O século XX, assim como ponderado, carrega consigo uma transformação no que é relacionado à ideia da morte. A morte, assim, que deixa de ser uma parte importante da existência humana, sendo considerada como algo normal, e do ciclo a que devem passar todas as pessoas, para se tornar uma espécie de nada, escondida do cotidiano das pessoas, tolhida, e tratada até mesmo com certa apatia (Rodrigues, 2006).

Assim, dá-se a ideia, aqui, da medicalização, vislumbrada em Ariès (2014) e que tem sequência histórica. Expõe o autor, assim, que logo que uma doença pareça grave, há a tendência da equipe médica em enviar o enfermo ao hospital. Há a substituição das funções vitais já aqui por aparelhos e a prescrição de fármacos e drogas, assim como o avanço significativo da ciência e da tecnologia dos procedimentos cirúrgicos.

Destarte, de acordo com Giacoia Júnior (2005), há uma constante antropológica no sentido da interpretação cultural que a morte tem na história dos povos. Segundo se afige, nesta senda, a morte não se relaciona somente ao processo contínuo de envelhecer, à ideia da transitoriedade e ao declínio implacável de todas as forças que vivem. A morte traz a ideia, também, do caos, da inquietação da inexistência de mais nada e nem ninguém. Parece ser uma expressão metafórica, porém, é fato de que o comum sentimento é de que o mundo, com a morte, deixa de existir.

Segue o autor relatando o ideal de que o espaço vazio e indiferenciado em que a existência se transforma em inexistência “na escuridão das sombras, no anonimato de um caos indizível e impensável, corresponde à face obscura, aterradora, da experiência social e histórica da morte” (Giacoia Júnior, 2005, p. 14), ainda em culturas como por exemplo a cultura hindu, onde morrer é visto como passagem para aquilo que é absoluto, com a constituição da verdade redentora e do horizonte final de significação para a vida dos seres humanos. No mais, nas principais civilizações existentes na antiguidade, e apesar das diferenças essenciais no que tange ao significado ético e religioso da morte, o falecimento é apresentado sempre como um limiar intransponível, e, assim, uma fronteira existente de delimitação de uma “região de sombras definitivamente inacessível para os vivos” (Giacoia Júnior, 2005, p. 14).

Hodiernamente, a discussão sobre a morte é intermediada pela dificuldade que as pessoas têm em falar sobre o tema. Tanto é assim que Fürst (2018) aloca a morte atual em um espaço de deslugar, ou seja, em um espaço de não ter espaço, alheia às discussões sobre as complexidades existenciais, quando ela, na verdade, deveria ser o assunto mais essencialmente debatido. Em Ariès (2014), percebe-se o que o autor a chama, então, de morte inominada.

Igualmente, ao abordar o tema, Giacoia Júnior (2005) expõe que os desenvolvimentos cada vez mais acelerados das biotecnologias modificaram e tornaram mais difíceis as antigas formas sociais de entendimento, de pensamento e de sentimento no que toca à relação de pertencimento mútuo que ocorre entre vida e a morte. Assim, os extraordinários progressos que ocorrem paulatinamente nas ciências biomédicas proporcionam, hoje, para a bioética, um infindável campo de questionamentos, para os quais se está longe de conseguir oferecer respostas significativamente compartilhadas como, no exemplo do autor, a pergunta pelo sentido ético da exigência humanitária, ou então da relevantíssima decisão clínica de deixar morrer.

Pona (2015) explicita que o avanço da medicina e igualmente das outras ciências da saúde proporciona o prolongamento da vida – entendida como a manutenção das funções vitais e biológicas – por um tempo quase que indefinido, ou seja, a sobrevida pode ser mantida artificialmente por muito tempo. Restam, nesses casos, obviamente, marginalizadas as esferas socioafetivas e relacionais. Resta, ainda, o questionamento, já que para quase todas as funcionalidades do corpo que está a desfalecer, a tecnologia prevê o substituto mecânico, ou seja, consegue-se manter o coração a pulsar, o sangue a fluir, o pulmão a se inflar. Neste norte, a finitude tende a não ser encarada, e a morte, o fim real, passa a ser evitado por longo e indeterminado tempo.

Inclusive, corrobora Elias (2001, p. 1), alertando que:

Há várias maneiras de lidar com o fato de que todas as vidas, incluídas as das pessoas que amamos, têm um fim. [...] Podemos tentar evitar a ideia da morte afastando-a de nós tanto quanto possível – encobrimo e reprimindo a ideia indesejada – ou assumindo uma crença inabalável em nossa própria imortalidade – ‘os outros morrem, eu não’. Há uma forte tendência nesse sentido nas sociedades avançadas de nossos dias. Finalmente, podemos encarar a morte como um fato de nossa existência; podemos ajustar nossas vidas, e particularmente nosso comportamento em relação às outras pessoas, à duração limitada de cada vida. Podemos considerar parte de nossa tarefa fazer com que o fim, a despedida dos seres humanos, quando chegar, seja tão fácil e agradável quanto possível para os outros e para nós mesmos; e podemos nos colocar o problema de como realizar essa tarefa. Atualmente, essa é uma pergunta que só é feita de maneira clara por alguns médicos – no debate mais amplo da sociedade, a questão raramente se coloca.

De fato, como ponderado, raramente os debates públicos trazem à tona o assunto do perecimento humano, senão ocasionalmente na esfera médica quando há algo que faça com que esse assunto deva ser tratado com urgência. Por vezes, nem mesmo nessas circunstâncias o tema “morte” é travado como deveria e poderia ser, tendo em vista sua relevância.

Morrer se tornou cada vez mais complexo, isso é inegável. Ainda, com as atuais tecnologias médicas, entender o momento da morte tem se tornado cada vez mais dificultoso, porque passível, a vida, de ser mantida artificialmente por uma infinidade de tempo. Sobre o tema, relata Kind (2009, p. 15): “A tecnologia médica, pensada em seu entrelaçamento com a vida pública, exerceu diferentes ações sobre problemas sociais distintos, mas pôde ser incorporada em práticas e procedimentos gerando novos problemas e novas tecnologias para lidar com eles”.

Aliás, tal ideia vem ao encontro do explicitado por Kovács (2014, p. 95), que retrata que:

A interdição da morte está relacionada ao avanço da tecnologia médica, fascinando pacientes, familiares e profissionais de saúde. Há o deslocamento do lugar da morte: das casas para os hospitais. Atualmente, o erro médico vincula-se à perda de limites, ao prolongar o processo de morrer com sofrimento. A morte se tornou distante, asséptica, silenciosa e solitária. Se a morte é vista como fracasso ou indignidade, o profissional se vê perdendo batalhas e derrotado. O paciente que sobrevive é guerreiro, mas quando piora é visto como perdedor. A morte pode se tornar evento solitário, sem espaço para a expressão do sofrimento e para rituais. A caricatura que a representa é o paciente que não consegue morrer, com tubos em orifícios do corpo, tendo por companhia ponteiros e ruídos de máquinas, expropriado de sua morte. O silêncio impera, tornando penosa a atividade dos profissionais com pacientes gravemente enfermos. O prolongamento da vida e da doença amplia o convívio entre pacientes, familiares e equipe de cuidados, com estresse e risco de colapso.

Em outra oportunidade, ressaltou a autora ao se questionar sobre a morte na atualidade e os meios de protelá-la em obstinação terapêutica, perguntas como as que seguem: o desenvolvimento da ciência e por via de consequência da medicina, deve ser buscando prolongar a vida a qualquer custo? Seria uma realidade poder a morte ser eliminada de fato, e não somente em ficções ou lugares inatingíveis? O que significaria para os seres humanos não ter limite, não ter fim, ter todo o tempo do mundo? De que forma seria experimentada a vida eterna? Ficariam os seres humanos eternamente jovens ou eternamente velhos? (Kovács, 1998).

A psiquiatra Elisabeth Kübler-Ross (1996, p. 17), elenca que nos tempos atuais² “A morte constitui ainda um acontecimento medonho, pavoroso, um medo universal, mesmo sabendo que podemos dominá-lo em vários níveis”.

Acerca do suicídio, socialmente, ele é objeto de estudo do autor Émile Durkheim. Nesse contexto, Durkheim (2000) descreve o suicídio como suicídio egoísta, em que o sujeito se mata para se salvar de um sofrimento; também existe o suicídio altruísta, no qual a pessoa tira a própria vida em ato de amor para outrem ou para a humanidade, como no caso dos conhecidos camicases; e suicídio anômico, que é aquele em que a pessoa não consegue encontrar um lugar na própria existência, fugindo, assim, para um não lugar – vigora aqui também a ideia do suicídio baseado na ideia do caos social, da anomia, da perda da identidade vinculada às transformações do mundo.

O que se concebe, logo, por morte voluntária, ou então, por suicídio, é ato que atravessa a história da humanidade. Émile Durkheim, então, define-o como o caso de morte que seja resultado de forma direta ou indireta de um ato, seja ele positivo ou negativo, que deve ser praticado pela própria vítima, sabendo que da sua ação o resultado será a morte (Durkheim, 2000).

Na perspectiva histórica, ele possui estrita ligação com a visão que foi feita da vida e da morte ao longo dos tempos (Netto, 2007). Segundo o autor, ainda, há direta relação entre o desenvolvimento material e tecnológico e o suicídio. Isso porque, quando a espécie humana deixa de ter relação imediata com a natureza, e passa a transformá-la e a com isso criar novos instrumentos de trabalho, técnicas mais avançadas de tirar a própria vida começam a surgir. Igualmente se refere o autor quanto ao nível do conhecimento, pois assim os seres humanos passaram a ter contato com técnicas que lhes possibilitaram realizar o suicídio com menor dor. Completa a tríade explicitada pelo autor o aspecto da consciência que o sujeito possui de si e do outro.

Na perspectiva histórica do suicídio, relata o autor, ainda, que o primeiro de que se tem notícias históricas ocorreu na Mesopotâmia, datando de 2.500 anos a.C. Segundo explicita, ainda, na antiguidade o suicídio era bondosamente visto quando praticado por idosos, pela visão penosa que tinham em relação a suportar a própria velhice. Na Grécia Antiga, ele era tolerado, segundo pondera, desde que seguidos critérios políticos e éticos que variavam de acordo com o local e a época, em que pese ter havido épocas em que ele foi abominado. Na época medieval,

² O livro da psiquiatra Elisabeth Kübler-Ross, na edição consultada, é de 1996, e se fala do conteúdo exposto nele como morte na atualidade. Assim o é, apesar da confecção do estudo 29 anos após o lançamento do livro. A atualidade do escrito persiste, assim como de outros a que se fará menção, datados da mesma época.

poucos são os suicídios entre pessoas consideradas ilustres, diferentemente do que ocorreu na Antiguidade pagã, e os motivos do suicídio de que se tem notícias nesse período giram em torno de objetivos (o camponês e o artesão escapar da miséria e do sofrimento, por exemplo). No século XII, quando se passa a conceber uma privacidade mais pessoal em detrimento da coletividade, há uma mudança de análise em relação ao suicídio (Netto, 2007).

Na transição para a Modernidade, ainda, os problemas morais da vida, da morte e da responsabilidade se tornaram mais fluidos e complexos, e igualmente mais abertos a questionamentos (Alvarez, 1999). Com a denominação hodiernamente utilizada, a morte voluntária passou a ser conhecida somente em 1630, conforme Veneu (1994). É, no entanto, no século XVIII que o fenômeno é significado de maneira próxima àquela que se percebe nos dias atuais (Netto, 2007). O fato é que a morte natural ou voluntária teve sua visão modificada no decorrer dos tempos, conforme se pode auferir alhures.

Combinato e Queiroz (2006) entendem que ainda no século XIX, a partir do desenvolvimento das sociedades industriais, e igualmente com o desenvolvimento técnico e científico da medicina, a percepção da morte e a interação com o paciente em processo de terminalidade foram se modificando radicalmente. O que os autores relataram como a revolução higienista, enalteceu a separação entre vivos e mortos de modo a que a relação próxima entre estas duas condições passou a ser tomada como verdadeira fonte de perigo, de contaminação e de doença.

Destarte, Negrini (2014) explica que a negação da presença da morte restou ainda mais forte no período histórico compreendido naquilo que se conhece por pós-modernidade, em uma época em que o indivíduo se preocupa mais consigo próprio. Logo, a reflexão acerca da finitude do outro e a realização da ritualística de contemplação da finitude são verdadeiros desafios para os seres humanos. “O homem, como indivíduo, não pode ser perturbado com a morte do outro, pois lembra a sua própria finitude e pode acabar com o seu prazer individual”. (Negrini, 2014, p. 35).

2.4 A MORTE NA ATUALIDADE

Sobre a morte na atualidade, imprescindível mencionar-se as palavras de Pessini (2003), que afirma que o ser humano busca incansavelmente a felicidade de uma vida longa com dignidade, e não exclusivamente a sobrevivência. Ocorre que, com as hodiernas possibilidades de manutenção da vida, em um lance de "ilusão utópica", para trazer as palavras do próprio autor, pode-se até, de forma estratégica, trazer a negação da realidade do morrer, como se ela

não fizesse parte de processo de existir e agir, e como se os seres humanos fossem imortais. Em suas palavras, assim pensar não passa de insensatez, uma vez que as pessoas morrem, e clamam por dignidade nesse momento. Pondera que há muito o que ser feito para que todos compreendam que o morrer com dignidade é uma decorrência do viver com dignidade. Assim, para que se tenha um direito à morte humana, ou digna, há que se garantir um direito a uma vida humana, ou digna, e não uma mera sobrevivência regada de sofrimento. Igualmente, da mesma forma como as pessoas são cuidadas para nascer, precisam também ser cuidadas para morrer, pois a vida humana, tanto no início quanto no final, é vulnerável e precisa ser tratada com o máximo cuidado. O que deve ocorrer, em termos de cuidados paliativos, é a solidariedade, e não, como outrora, o paternalismo.

O que ocorre é que o acontecimento morte parece que cada vez mais tornou-se um tabu, e vislumbrá-la como algo natural mostra-se cada vez mais complexo.

Fürst (2018) argumenta no sentido de que não haveria a necessidade do debate em torno da morte com dignidade caso a morte não tivesse o que ele chama de “deslugar” na sociedade contemporânea. Acredita-se que o deslugar, mencionado neste sentido pelo autor, seja quase que uma fuga ao assunto, um deixar-se de lado o pensar e o refletir acerca dele, que é justamente o momento que deveria ser mais discutido porque é exatamente o que faz com que a vida tenha sentido. É, o ser humano, como lembrado por Heidegger (2005), um ser para a morte.

Veja-se o que Fürst (2018, p. 138) menciona, ainda, sobre o modo como a morte pode ser vista atualmente, de acordo com o crescimento tecnológico atual em termos de manutenção de sobrevida:

Com o desenvolvimento dos recursos destinados à manutenção e ao prolongamento da vida, a nova morte é conduzida em hospitais, medicamente monitorizada e controlada, silenciada e escondida. O local da morte agora é esterilizado, frio, e o paciente está conectado não às mãos de seus entes queridos, mas a tubos, isolado do mundo e do tempo, pois ali o tempo não passa, o dia não anoitece.

Em ínterim similar, reportam Bifulco e Caponeiro (2016) que ao buscar delongar sua existência, o ser humano acabou por se esquecer de sua finitude, de modo que sobreviver passou a ser um objetivo em detrimento da própria qualidade de vida. No mesmo sentido, o perecimento, em vez de natural, tornou-se uma derrota para o médico, que, ao estudar a doença, distanciou o doente. Durante muito tempo, ou, quiçá, até hoje, de alguma forma, a medicina tratou as doenças dos enfermos, sem se dar conta de que é mais efetivo tratar o próprio enfermo. Importa mais quem recebe o tratamento do que o tratamento em si, vez que o medicamento que salva um, pode não ser efetivo para outro, assim como aquele que é muito bem tolerado por

um, pode levar o outro à morte.

O filósofo Martin Heidegger (2021) expõe que encobrir a morte, ou fugir dela, domina o cotidiano, de modo que os mais próximos ainda buscam convencer quem está em processo de terminalidade que ele ou ela há de escapar da morte e voltar ao seu estado anterior de vida e saúde. Essa ideia passa por, igualmente, consolar quem está a morrer. É assim que se busca tranquilizar a morte, e essa tranquilidade não se dirige apenas para o sujeito em processo de morte, mas principalmente para as próprias pessoas que consolam.

Assim, Heidegger (2021) relata a explicação do que chama de ser para a morte cotidiano no sentido impessoal, ou seja, algum dia se morre, mas no momento não. Contido nesse “no momento não”, o cotidiano assevera uma espécie de certeza acerca da morte, ou seja, ninguém duvida de que se morre, apesar de evitar-se falar sobre. Kübler-Ross (1996), igualmente, expõe que são várias as razões para que se fuja, atualmente, de encarar a morte de maneira calma. De acordo com o que leciona, um dos mais importantes motivos é o fato de que, hodiernamente, morrer é triste em vários aspectos, e principalmente, é muito solitário, mecânico e até desumano. Segundo expõe, por vezes pode se tornar difícil inclusive determinar de forma técnica o momento exato em que aconteceu o evento morte (justamente pela tecnologia empregada, pensa-se). Outrossim, morrer se torna um ato impessoal, solitário, eis que o moribundo não raramente é retirado do ambiente familiar e levado às pressas para um ambiente hospitalar de emergência.

Argumenta Kübler-Ross (1996), assim, que qualquer pessoa que tenha estado muito doente e que tenha precisado de repouso e conforto se recordará de ter sido colocado em uma maca, ouvindo o som barulhento de uma sirene, e da corrida até a chegada ao hospital. Somente quem já passou por essa experiência é que pode relatar o desconforto experimentado, sendo este, no caso dos pacientes terminais, somente o início de uma longa provação, difícil de se enfrentar quando se está bem, e ainda mais difícil “quando o barulho, o som, as sondas e as vozes se tornam insuportáveis” (Kübler-Ross, 1996, p. 20). Segundo a autora, provavelmente os profissionais da saúde deversem prestar mais atenção ao paciente, no sentido de colocar um ponto final na bem-intencionada eficiência, e “correr para segurar a mão do paciente, sorrir ou prestar atenção numa pergunta”. A psiquiatra não quer dizer que não devam haver hospitalizações, mas que se deve entender quando a jornada é chegada ao fim, e a busca deve ser por humanização e cuidado em relação aos momentos finais.

Sá e Naves (2018) questionam-se acerca de estar a morte à margem da vida e de imediato replicam que a resposta deve ser oposta ao sentido dessa pergunta, ou seja, a morte ocupa posição central na vida, de tal sorte que assim como o ser humano é inteiramente cultura, é

inteiramente natureza. É que, apesar disso, em que pese morrer faça parte de viver, e a morte parte da vida, em geral as pessoas não “parecem psicologicamente aptas a lidar com o pensamento do estado de morte, aquela ideia de inconsciência permanente, e essa é uma razão para negá-la” (Sá; Naves, 2018, p. 370).

Ademais, a dimensão triste da perda, quase sempre ligada ao sentimento de um poente da vida, é igualmente partícipe dessa intrincada ideia de resistência à questão da morte, conforme revelam Siqueira-Batista e Schramm (2004). Para os autores, a morte enquanto evento em si, não é o único problema, eis que ela, em regra, relaciona-se ao sofrimento de uma doença grave e que traz ou pode trazer muito sofrimento enquanto um triste desfecho do processo, ou então à crueza de um acidente ou outro meio violento de falecimento, que acaba por fazer com que a vida tenha um fim em meio aos seus melhores momentos. Em uma ou em outra situação, a perda da vida, tanto de forma vagarosa e dolorosa por meio de uma doença, quanto de forma inesperada, pode favorecer, segundo os autores, a adoção de uma postura que leve à reflexão, revendo conceitos e paradigmas pelas pessoas que participam de perto dos momentos de finitude da vida – quer sejam essas pessoas familiares, quer elas sejam profissionais.

Além disso, o homem ao longo dos tempos tende a ser o único ser que sente tanta angústia em relação à morte em geral e em relação à própria morte. Daí porque, talvez, pensar-se em prolongar o processo final o máximo que se consiga. Giacoia Júnior (2005) relata, assim, que se considerado no inteiro conjunto da natureza, os seres humanos são os únicos animais metafísicos, uma vez que a condição existencial do homem proporciona essa prerrogativa controversa, a de ser o único animal que tem conhecimento antecipado da própria morte e, porquanto, diversamente a todos os outros animais, sofre para além do presente, meditando as questões do passado e do futuro, e se questionando quanto ao sentido de sua própria existência. Isso porque, a única certeza de que o ser humano consegue ter acesso é a de que seu destino é, mais cedo ou mais tarde, morrer.

Por fim, traz-se à baila o lecionado por Ferreira e Porto (2019, p. 191), que, com propriedade, relatam que:

[...] é necessário que haja compreensão e aceitação da morte, da dimensão da nossa natureza primordial, cujo conhecimento reifica a existência da dignidade humana diante dos limites da medicina, da ciência, de si próprio e de quem é cuidado. A sociedade precisa aceitar a finitude da vida como fato inelutável, sem o olhar blasé daqueles que acreditam que a morte tocará apenas o outro e sem o pânico atávico dos que tentam ignorar a morte para poder afastá-la.

Note-se, portanto, a relevância de que a morte, e os assuntos entrelaçados à terminalidade da vida sejam ponderados. A finitude da vida precisa ser pauta, inclusive jurídica, a despeito da dificuldade do enfrentamento do tema, como mencionado nas precedentes linhas.

CONCLUSÃO

Ao término do presente artigo, que teve como objetivo geral entender historicamente e socialmente como se deu o olhar humano sobre a morte no decorrer dos tempos, algumas conclusões podem ser vislumbradas, as quais passa-se, agora, a elencar:

a) Na antiguidade, aflorou-se a ritualística do morrer, muito porque, acreditava-se em uma existência da alma junto ao corpo mesmo depois do perecimento da carne.

b) Na alta Idade Média a morte foi vivida em âmbito familiar, aquilo que foi concebido como morte domada ou morte domesticada. Era uma transição tranquila, desde que seguidos os passos ritualísticos indicados. Na baixa Idade Média, começou-se a ter a percepção da morte de si mesmo, aqui o que diferencia a morte daquela vivenciada na alta Idade Média, é justamente a consciência da própria morte e do enfrentamento do julgamento final.

c) Passa-se pela transição para a Idade Moderna, após isso, com o desenvolvimento da ciência, com a intensificação do medo e do lugar da morte, passa-se da morte em âmbito doméstico para a morte hospitalar. Segue-se com a ideia da morte do outro, em que ela era exaltada com a ideia de eternidade. A próxima fase histórica de que se tratou cuida-se da morte invertida, em que se entende, por volta já do século XX, que a morte não faz parte da vida, buscando a todo custo lutar-se contra ela.

d) Em um período contemporâneo, migrando-se para a atualidade, vislumbrou-se a morte e o modo de encará-la com certa inquietação, por assim dizer. É que, o perecimento do ser humano passou a ser vislumbrado com bastante dificuldade, sobretudo quando aliado ao desenvolvimento da ciência, à medicalização e aos modos de manutenção da sobrevivência por tempo indeterminado. Assim se segue até os dias hodiernos em que, infelizmente, ainda vige tal receio. Nem socialmente, nem na órbita médica e nem do ponto de vista jurídico a morte é tratada com o devido cuidado e a devida atenção que se deveria ter com ela. É que a morte não é sozinha, a morte é acompanhada de um ser humano que tem direitos, prerrogativas, e que precisa ser resguardado em sua dignidade. Pensar a morte hoje não é mais como foi outrora. Hoje concebe-se a necessidade de preservação dos indivíduos em sua dignidade quanto às próprias tecnologias médicas que foram desenvolvidas para resguardar justamente a vida humana. Proteger a vida deve ser prioridade, assim, sempre que, e somente se, tal preservação

não macule a própria dignidade de viver de quem está a experimentar o duro, mas necessário, processo de morte.

Assim, os objetivos propostos inicialmente foram alcançados, ou seja, foi estudada a visualização histórica da morte na pré-história; examinado o olhar humano sobre a morte na idade média; investigado o mesmo olhar humano na idade moderna e na idade contemporânea; e, por fim, analisada a ideia da morte na atualidade. O problema de pesquisa proposto no artigo, assim, restou resolvido e isso resta evidente a partir dos resultados alcançados no decorrer da pesquisa bibliográfica: as discussões acerca do fim da vida representam, não somente na atualidade, mas, há muito, o espírito da dificuldade da ideia de lidar-se com a finitude. Entretanto, a visão que o ser humano tem sobre a morte não segue um caminho linear, ou seja, o fim da vida já foi mais ou menos naturalizado ou estigmatizado no decorrer dos tempos e a depender do local em que as pessoas estão inseridas, e do desenvolvimento social do grupo ou da civilização de que se está falando.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Alfred. **O Deus selvagem**: um estudo do suicídio. Tradução de Sonia Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARIÈS, Philippe. **O homem diante da morte**. Tradução Luiza Ribeiro. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014. Tradução de: L’homme devant la mort.

ARIÈS, Philippe. **O homem perante a morte**. Lisboa: Europa-América, 2000.

ARIÈS, Philippe. **Sobre a história da morte no Ocidente desde a Idade Média**. Lisboa: Teorema, 1989.

BIFULCO, Vera Anita; CAPONERO, Ricardo. **Cuidados Paliativos**: conversas sobre a vida e a morte na saúde. São Paulo: Manole, 2016.

COMBINATO, Denise Stefanoni; QUEIROZ, Marcos de Souza. Morte: uma visão psicossocial. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 11, n. 2, 2006, p. 209-216. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/PfSWjx6JP7NQBWhcMBXmnyq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 abr. 2025.

COULANGES, Numa Denis Fustel de. **A Cidade Antiga**. Tradução Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio**: estudo de sociologia. Tradução Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Tradução de: Le suicide.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos, seguido de envelhecer e morrer: alguns problemas sociológicos**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

FERREIRA, Sidnei; PORTO, Dora. Mistanásia X Qualidade de Vida. **Revista Bioética**, Brasília, v. 27, n. 2, 2019, p. 191-195. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422019272000>. Acesso em: 8 abr. 2025.

FÜRST, Henderson. **No confim da vida: direito e bioética na compreensão da ortotanásia**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

GIACOIA JÚNIOR, Oswaldo. A visão da morte ao longo do tempo. **Medicina (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 38, n. 1, 2005, p. 13-19. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/418/419>. Acesso em: 23 abr. 2025.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Tradução Márcia Sá Cavalcante. 10. ed. 8. reimp. Petrópolis: Vozes, 2021. Tradução de: Sein und Zeit.

HEIDEMANN, F.G. Do sonho do progresso às políticas públicas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN F.G. (org.). **Políticas públicas e desenvolvimento**. Brasília: Editora da UnB, 2009.

KIND, Luciana. Máquinas e argumentos: das tecnologias de suporte da vida à definição de morte cerebral. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 13-34, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702009000100002>. Acesso em: 28 abr. 2025.

KOVÁCS, Maria Júlia. A caminho da morte com dignidade no século XXI. **Revista Bioética**, v. 22, n. 1, p. 94-104, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/QmChHDv9zRZ7CGwncn4SV9j/?lang=pt>. Acesso em: 28 abr. 2025.

KOVÁCS, Maria Júlia. Autonomia e o direito de morrer com dignidade. **Revista Bioética**, v. 6, n.1, 1998. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/326/394. Acesso em: 27 abr. 2025.

KÜBLER-ROSS, Elisabeth. **Sobre a morte e o morrer**: o que os pacientes terminais têm a ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos próprios pacientes. Tradução Paulo Menezes. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Tradução de: On death and dying.

MACHO, Thomas. **Tirar a vida**: suicídio na modernidade. Tradução Carla Bessa. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2021. Tradução de: Das Leben nehmen – Suizid der Moderne.

MONTAIGNE, Michel de. **Coleção Os Pensadores**: Michel de Montaigne – Ensaios. vol. I. Tradução Sérgio Milliet. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MORIN, Edgar. **O homem e a morte**. Lisboa: Biblioteca Universitária, 1978.

NEGRINI, Michele. A significação da morte: um olhar sobre a finitude humana. **Revista do Centro de Ciências Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 27, n.1, p. 29 – 36, 2014.

Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/6592/pdf>. Acesso em: 30 abr. 2025.

NETTO, Nilson Berenchtein. **Suicídio: uma análise psicossocial a partir do materialismo histórico dialético**. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

OLIVEIRA, Henderson Fiirst de. **A contribuição da bioética como fundamentação jurídica em questões de ortotanásia no Brasil**. 2018. Tese (Doutorado em Bioética) – Centro Universitário São Camilo, São Paulo, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/HENDERSON%20FIIRST%20DE%20OLIVEIRA%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/HENDERSON%20FIIRST%20DE%20OLIVEIRA%20(3).pdf). Acesso em: 25 abr. 2025.

PESSINI, Leo. A eutanásia deveria ser legalizada? Não. Dizer adeus à vida com dignidade. **Folha De São Paulo Opinião**. São Paulo: 2003. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz0410200310.htm>. Acesso em: 23 abr. 2025.

PONA, Éverton Wlian. **Testamento vital e autonomia privada: fundamentos das diretivas antecipadas de vontade**. Curitiba: Juruá, 2015.

RECKZIEGEL, Janaína; CONINCK, Beatriz Diana Bauermann. **Direito de morrer?** Diretivas Antecipadas de Vontade. Joaçaba: Editora Unoesc, 2021.

RODRIGUES, J. C. **Tabu da Morte**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Bioética e biodireito**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

SIMMEL, Georg. A metafísica da morte. **Revista de ciências sociais - política & trabalho**, [S. l.], v. 14, p. 177–182, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/39013>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SIMMEL, Georg. **As grandes cidades e a vida do espírito**. Tradução Artur Mourão. Covilhã: Lusosofia, 2009.

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo; SCHRAMM, Fermin Roland. Eutanásia: pelas veredas da morte e da autonomia. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, 2004, p. 31-41. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/YzfWXq4yZvc9whnZpktyWHs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 abr. 2025.

VENEU, Marcos Guedes. **Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no ocidente**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

WOLKMER, Antonio Carlos (org.). **Fundamentos de história do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.